PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ATOrd 0000979-33.2014.5.09.0668
AUTOR: OSMAR GERKE
RÉU: TAPECARIA UNIAO LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 286fe3d proferido nos autos.

Os presentes autos foram levados à conclusão por LEONARDO PEDROSA DE RESENDE SILVA.

DESPACHO

Vistos.

Intime-se, com urgência, **o leiloeiro Jorge Vitorio Espolador** para cumprir, no prazo de 48 horas, a determinação proferida nos ETCiv 0001025-02.2026.5.09.0668, trasladada no Id 481f48f, **suspendendo a alienação do imóvel de matrícula nº 2.325 do CRI de Marechal Cândido Rondon na hasta pública designada para 14-10-2026.**

Deverá o leiloeiro providenciar a anotação da suspensão na plataforma eletrônica e nas divulgações pertinentes, comprovando o cumprimento nos autos.

Após, sobreste-se o feito e aguarde-se o julgamento dos embargos de terceiro.

MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, 25 de setembro de 2026.

SANDRO ANTONIO DOS SANTOS
Juiz Titular de Vara do Trabalho